

PREFEITURA DE TRÊS PASSOS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO Nº 003/2024

Poder Executivo

Data da Elaboração: 13/05/2024

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

- (X) 1) Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
 (X) 2) Despesas Obrigatorias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
 () 3) Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
 () 4) Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
 () 5) Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

- () 1) Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)
 () 2) Diminuição de Despesas Obrigatorias de Caráter Continuado
 () 3) Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita
 (X) 4) Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira
 (X) 5) Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C

C) SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

(X) 1.1 SIM

() 1.2 NÃO

Diversos projeto/atividades.

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:

Estrutura Programática

Descrição

3.1.0.0.00.00.00.00.00

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)

Meses	1º ano	2º ano	3º ano
janeiro	-	13.127,78	13.915,45
fevereiro	-	13.127,78	13.915,45
março	-	13.127,78	13.915,45
abril	-	13.127,78	13.915,45
maio	12.384,70	13.127,78	13.915,45
junho	12.384,70	13.127,78	13.915,45
julho	12.384,70	13.127,78	13.915,45
agosto	12.384,70	13.127,78	13.915,45
setembro	12.384,70	13.127,78	13.915,45
outubro	12.384,70	13.127,78	13.915,45
novembro	12.384,70	13.127,78	13.915,45
dezembro	12.384,70	13.127,78	13.915,45
Soma	99.077,61	157.533,40	166.985,41

E) ANÁLISE DA REPERCUSSÃO NA DESPESA COM PESSOA

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para gasto com pessoal, em cumprimento ao disposto no Inciso III do art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000 e, no artigo 22, parágrafo único da LC 101/2000, considerando os dados a seguir, emite o Parecer:

Receita Corrente Líquida	R\$ 119.542.953,31
Gasto Total com Pessoal	R\$ 53.569.698,16
Percentual Total de comprometimento da RCL, com pessoal, últimos 12 meses	44,81%
Impacto total na despesa anual com pessoal	R\$ 1.074.723,14
Despesa com Pessoal total Projetada para o índice constitucional	R\$ 54.644.421,30
Receita Corrente Líquida Projetada até o final do exercício 2024	R\$ 120.487.342,64
Percentual Total de Comprometimento da RCL, com pessoal, reajuste proposto 2024	45,35%
Impacto total na despesa anual com pessoal	R\$ 1.495.493,67
Despesa com Pessoal total Projetada para o índice constitucional	R\$ 56.139.914,97
Receita Corrente Líquida Projetada até o final do exercício 2024	R\$ 122.294.652,78
Percentual Total de Comprometimento da RCL, com pessoal, reajuste proposto 2025	45,91%
Impacto total na despesa anual com pessoal	R\$ 1.647.186,44
Despesa com Pessoal total Projetada para o índice constitucional	R\$ 57.787.101,41
Receita Corrente Líquida Projetada até o final do exercício 2025	R\$ 124.606.021,72
Percentual Total de Comprometimento da RCL, com pessoal, reajuste proposto 2026	46,38%

P

10/05/24

F) NOTAS:

* Aumento De Vagas Para O Quadro De Servidores – 03 SECRETÁRIO DE UNIDADE EDUCACIONAL

* O valor da referida despesa foi fornecido pelo setor de pessoal, sendo feito uma projeção do seu valor a partir do mês de Maio 2024 até o final de 2024, bem como, projetado o seu valor nos dois exercícios seguintes, considerando um aumento de 6% nos vencimentos dos servidores em cada ano.

G) CONCLUSÃO:

Através da análise para aumento de criação de novos cargos para o quadro de pessoal, confrontando com as Projeções da Receita corrente líquida, embasadas através dos índices atualizados no relatório FOCUS apurou-se como resultado do Impacto Orçamentário Financeiro:

- a) Atende ao exigido pelo art. 20, Inciso III, da LC 101/2000, que o gasto com Pessoal não ultrapasse a 54% da RCL, para o executivo;
- b) Atende ao exigido pelo art. 22, parágrafo único da LC 101/2000, não ultrapassar os 95% do estabelecido no art. 20, Inciso III, sendo 51,80% da RCL, para o Executivo;



Elenice Regíria Dill
Contadora
CRC/RS 091628



Maurilio Vezzosi Finamor
Secretário de Finanças